



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 690 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22/10/2003, resolve:

INTERROMPER a partir de 22/09/2008 as férias da servidora ADRIANA VALADARES TEMPORAL, matrícula 5238, removida do quadro de pessoal da Seção Judiciária de Pernambuco para este Tribunal, ocupante da função comissionada de Assistente-Técnico III, código FC-03, da Seção de Processamento de Feitos Cíveis, da Subsecretaria do Plenário, marcadas para 22/09/2008 a 09/10/2008 (2ª parcela), referentes ao período aquisitivo 2007/2008, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição para o momento oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE

A large, stylized handwritten signature in black ink, written over the printed name and title of the President.